

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
(LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10458 VÁLIDO ATÉ 2025-12-31

ILO - Inquérito à Locação Operacional

Referência dos dados:

2024

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DOS AÇORES
 Rua do Melo, 75 - 2º
 9500-187 Ponta Delgada

Tel. 291 145 126 - (chamada para a rede fixa nacional)
e-mail: srea.ilo@ine.pt

Resposta eletrónica: <https://webinq.ine.pt/aderentes>

Identificação da unidade estatística

Número de identificação fiscal (NIF) | | | | | | | | | | Homepage

Designação social

Distrito/Ilha Município Freguesia

Endereço

Localidade Código postal -

Telephone Fax e-mail

II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

Situação na atividade BC005

Aguarda início de atividade ☐

Em atividade ☐

Atividade suspensa em / / ☐ ☐ BC010

Atividade cessada em / / ☐

Se a empresa esteve em atividade pelo menos um mês em 2024 e em janeiro de 2025, marque "Em atividade" e continue o preenchimento. Se nunca exerceu atividade, marque "Aguarda início de atividade" e devolva o questionário. Se não exerceu atividade em 2024 e em janeiro de 2025 ou já cessou a atividade, marque a quadricula respectiva, indique em que data e devolva o questionário.

BC015

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim ☐

Não ☐

Indique qual:

BC025

 Data / /

BC020

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julque convenientes.

BC030

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto

Telephone _____ Fax _____ e-mail _____

Função

Assinatura _____ Data ____/____/____

SE NÃO ESTÁ EM ATIVIDADE TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Nas questões de resposta múltipla deve assinalar com um X as quadrículas correspondentes

ILO - Inquérito à Locação Operacional

A	LOCACÕES	
A aplicação da IFRS 16, a partir de 1 de janeiro de 2019, implicou que as locações anteriormente classificadas como operacionais e financeiras passassem a ter, com algumas exceções, um tratamento contabilístico único, semelhante ao previsto na IAS 17 para as locações financeiras. De acordo com a IFRS16, os montantes anteriormente inscritos na conta de "Rendas e alugueres" associados a locações operacionais (IAS 17) deixam de ser incluídos como Fornecimentos e Serviços Externos, com impactos na produção de indicadores económicos, como o Valor Acrescentado Bruto (VAB), que importa controlar, de modo a garantir a consistência metodológica e a comparabilidade das estatísticas oficiais produzidas pelo INE. Neste contexto, pretende-se que sejam identificados os montantes de rendas efetivamente pagas referentes a locações, no exercício de 2024, para as empresas que no âmbito da Informação Empresarial Simplificada (IES) aplicaram a norma IFRS16 - Locações . Os montantes devem ser inscritos em EUROS.		
A1	A informação reportada no âmbito da Informação Empresarial Simplificada (IES), referente ao exercício de 2024, reflete a aplicação da norma IFRS 16?	A100 SIM ☐ NÃO ☐
A2	Valor das rendas efetivamente pagas no exercício de 2024 referentes a locações	A200